



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2277 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO

Com referência ao Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 22/2021, publicado no dia 02 de dezembro de 2021, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA PERIMETRAL DA AVENIDA MANOEL RIBAS E AVENIDA BRASIL, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

LEIA-SE: Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA PERIMETRAL, localizada entre a AVENIDA BRASIL, paralelo à BR 153, PR 431 e finalização no final da RUA SÃO PAULO, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5378/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de informações para Gestão do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 18.600,00(dezoito mil e seiscentos reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 02/12/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 16/12/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 16/12/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 16/12/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 01 de dezembro de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 45/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 210/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, utensílios de cozinha.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100122.216 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3619 – 3620 - 3621.

Jacarezinho, PR, 25 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3251/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3º. §6 e § 7º, da Lei Complementar nº 48/2012,

RESOLVE:

I – Designar os servidores municipais da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços (Sala do Empreendedor), para as funções abaixo:

Nomes	Função
Wagner de Resende	Agente de Desenvolvimento e Agente de Crédito
Rodrigo dos Santos Roberto	Agente de Desenvolvimento e Agente de Crédito
Alexandre Alves da Silva	Agente de Desenvolvimento

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2277 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 84/2021

Processo 85/2021

DISPENSA 56/2021

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene e materiais para copa e cozinha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa VIZIOLI & ALBUQUERQUE LTDA (Supermercado Vitória), inscrita no CNPJ 05.990.931/0001-06, versando sobre o objeto supracitado, no valor global total de R\$ 478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 02 de dezembro de 2021.

Antonio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 5/2021)

DECRETO LEGISLATIVO 5/2021,

de 30 de novembro de 2021.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Secretário-Chefe da Casa Civil GUTO SILVA.

Art. 1.º Fica concedido o Título de *Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho* ao Secretário-Chefe da Casa Civil GUTO SILVA, pelo destaque de sua atuação política e como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, em especial pelos recursos públicos destinados ao Município.

Art. 2.º A honraria será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal, convocada especificamente para essa finalidade, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 30 de novembro de 2021.

Antonio Neto
Presidente

Serginho Marques
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 6/2021)

DECRETO LEGISLATIVO 6/2021,

de 30 de novembro de 2021.

Concede o Certificado de Honra ao Mérito ao Jogador de Futebol VÍTOR EDUARDO DA SILVA MATOS – “Vitão”.

Art. 1.º Fica concedido o *Certificado de Honra ao Mérito* ao Jogador de Futebol VÍTOR EDUARDO DA SILVA MATOS – “Vitão”, pelo destaque de sua atuação esportiva nas competições de âmbito nacional e internacional.

Art. 2.º A honraria será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal, convocada especificamente para essa finalidade, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 30 de novembro de 2021.

Antonio Neto
Presidente

Serginho Marques
Primeiro Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 15/2021

CONTRATO Nº: 361/2021

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para AMPLIAÇÃO DA EMEF RUTH PIMENTEL- localizado na Rua Otaviano Tonet, 147 - Vila Rosa, CONTRATADA: CONSTRUTORA AGUIA LTDA.

VALOR: R\$ 217.101,99 (duzentos e dezessete mil cento e um reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236100081.268 – 4.4.90.51.00 – FR - 000 – CÓD. REDUZIDO 3047.

0710.1236100081.268 – 4.4.90.51.00 – FR - 107 – CÓD. REDUZIDO 3048.

0710.1236100081.053 – 3.3.90.39.00 – FR - 103 – CÓD. REDUZIDO 2677.

Jacarezinho, 23 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2277 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 13/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em Reunião Extraordinária no dia 24 de novembro de 2021 e; em Reunião Ordinária do dia 30 de novembro de 2021,

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando ciência e concordância aos critérios exigidos para adesão às propostas estabelecidas pelas seguintes resoluções da Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

- a. **Resolução SESA nº 768/2019** – Recurso financeiro para investimento de serviços públicos de saúde visando aquisição de equipamento para Qualificação da Atenção Primária com viés na implementação da Rede Materno Infantil;
- b. **Resolução SESA nº 769/2019** – Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;
- c. **Resolução SESA nº 870/2021** – Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo;
- d. **Resolução SESA nº 931/2021** – Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária;
- e. **Resolução SESA nº 933/2021** – Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário;
- f. **Resolução SESA nº 1.009/2021** – Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário;
- g. **Resolução SESA nº 1.010/2021** – Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para a Rede Materno Infantil

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 02 de dezembro de 2021.

Celso Patriota dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2277 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8394/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.012	
3.3.90.30.00	50	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.012	
3.3.90.33.00	51	Passagens e Despesas com Locomoção – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00	52	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal